



LEI Nº 655 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de **Praça Luiz Timóteo Ferreira**, no Povoado Antonica neste Município de Lagoa da Canoa – AL

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de de **Praça Luiz Timóteo Ferreira**, Localizada no Povoado Antonica defronte à Igreja Católica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Taina Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal